

ATA DA 69ª SESSÃO, EM 8 DE SETEMBRO DE 1965.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA DIOGO BORGES FORTES.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. ERALDO GUEIROS LEITE.

SECRETÁRIA, A SRA. DRA. ILKA DUQUE ESTRADA BASTOS, VICE-DIRETORA GERAL.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Octávio Murgel de Rezende, General-de-Exército Floriano de Lima Brayner, Dr. João Romeiro Neto, Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exército Olympio Mourão Filho, General-de-Exército Pery Constant Bevilaqua, Tenente-Brigadeiro Armando Perdigão e Almirante-de-Esquadra Waldemar de Figueiredo Costa.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

* * *

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

- Nº 27.940 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Pacientes: Arjoaldo Salau Pinheiro, Arezoli Pacheco da Silva e Oracio Guilhao Lacerda, todos Sargentos do Exército. Impetrante: Luiz Luisi, advogado - Julgaram prejudicado o pedido, por haver em curso um processo, contra o voto do Exmo. Sr. Min. Gen. Ex. Pery Bevilaqua, que concedia a ordem.
- Nº 27.962 - Pernambuco. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Paciente: José Uldarrico dos Santos, 3º Sgt. da FAB. Impetrante: Ailton Barros Cerqueira, advogado. - Concederam a ordem, para ser pôsto em liberdade, por excesso de prazo, unânimemente.
- Nº 27.967 - Pernambuco. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Paciente: Lúcio Leocádio Tavares das Chagas, civil. Impetrante: Francisca Leocádio Vieira, mãe do paciente. - Concederam a ordem, por excesso de prazo, para ser pôsto em liberdade, unânimemente.
- Nº 27.958 - Alagoas. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Perdigão. Paciente: Manoel Valentim Gomes, 2º Ten

(Cont. da ata da 69ª Sess., em 8/IX/965)

R/R, da Polícia Militar de Alagoas. Impetrante: O paciente. - Concederam a ordem, para ser posto em liberdade, sem prejuízo do processo, unanimemente. O Exmo. Sr. Min. Dr. Romeiro Neto concedia por não constituir ilícito penal o fato imputado.

- Nº 27.929 - Ceará. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Pery Beviláqua. Paciente: Nadir Moreira Almeida Abrahão, 3º Sgt. Reformado. Impetrante: José Victor Marques dos Santos, advogado. - Concederam a ordem, para anular o processo, com renovação da denúncia, unanimemente.
- Nº 27.911 - Minas Gerais. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Paciente: José Ferraz Baião, civil. Impetrante: Obregon Gonçalves, advogado. - Concederam a ordem, por incompetência da Justiça Militar, unanimemente.
- Nº 27.976 - Rio Grande do Sul. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Pacientes: Marcílio Comenal e Jacy / Santana e Brum. Impetrante: Alceu Prazo de Araújo, Acadêmico de Direito. - Julgaram prejudicado o pedido por já estarem em liberdade os pacientes, unanimemente.
- Nº 27.952 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Perdigão. Paciente: Jovelino Custodio Monteiro, civil. Impetrante: Arthur de Carvalho Serejo, advogado. - Não tomaram conhecimento, por serem os fatos de competência da Justiça Militar da Guanabara, unanimemente.
- Nº 27.949 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Paciente: João Zacarias de Carvalho Corrêa, civil. Impetrante: Luciano Fabricio Riquet, advogado. - Julgaram prejudicado, por estar o paciente/ em liberdade, unanimemente.
- Nº 27.953 - Rio Grande do Sul. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Pery Beviláqua. Paciente: Marco Aurélio Almeida Garcia, civil. Impetrante: Dirceu Pinto Garcia, advogado. - Julgaram prejudicado, por estar o paciente / em liberdade, unanimemente.
- Nº 27.930 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima/ Brayner. Paciente: Agenor do Nascimento. Impetrante: Vivaldo Ramos Vasconcelos, advogado. - Concederam a ordem, pela prescrição da ação penal, sem prejuízo da pena acessória, unanimemente.

(Cont. da ata da 69ª Sess., em 8/IX/1965)

- Nº 27.980 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Paciente: Victor Wousef Darkoubi, civil. Impetrante: Stelio Bastos Belchior, advogado. - Julgaram prejudicadô, por estar o paciente em liberdade, unânimemente.
- Nº 27.895 - Rio Grande do Norte. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Paciente: Raimundo Ferreira de Oliveira, civil. Impetrante: Italo Pinheiro, advogado. - Adiado o julgamento, por ter pedido vista o Exmo Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende.
- Nº 27.959 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Pery Bevilaqua. Paciente: Raimundo Correia de Oliveira. Impetrante: José Quarto de O. Borges, advogado. - Concederam a ordem, para ser posto em liberdade, por excêso de prazo, unânimemente. (Usou da palavra o Dr. José Q. de Oliveira Borges, advogado do paciente).
- Nº 27.982 - Pernambuco. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Pacientes: Jair Borin e Iberê Baptista da Costa, Civ. Impetrante: Boris Trindade, advogado. - Não tomaram conhecimento do pedido, por não ser militar a autoridade coatora, unânimemente.
- Nº 27.964 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Pery Bevilaqua. Paciente: Carmelo Ragno, civil. Impetrante: Carlos Augusto C. de Moraes Rêgo, advogado. - Julgaram extinta a punibilidade, pela prescriçã, unânimemente. (Não tomou parte no julgamento o Exmo Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende).
- Nº 27.973 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Paciente: José Carlos Campana Gerez, civil. Impetrante: Raimundo Pascoal Barbosa, advogado. - Concederam a ordem, para que responda sôlto ao processo unânimemente. (Não tomou parte no julg. o Exmo. Sr./Min. Dr. Murgel de Rezende).
- Nº 27.971 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Pery Bevilaqua. Paciente: Romildo Chiaparin, civil. Impetrante: Raimundo Pascoal Barbosa, advogado. - Negada a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins Dr. Ribeiro da Costa, e Gen. Ex. Pery Bevilaqua, que concediam por incompetência da Justiça Militar e remessa dos autos a Justiça Comum, e Dr. Romeiro Neto, que concedia por falta de fundamento. (Não tomou parte no julg. o Exmo. Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende).

(Cont. da ata da 69ª Sess., em 8/IX/965)

No início da sessão, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente, Almirante de-Esquadra Diogo Borges Fortes, comunicou ao Tribunal que no próximo dia 10, as 15,00 horas, serão inaugurados na Galeria do Tribunal, os retratos dos ex-Presidentes Marechal-do-Ar Álvaro Hecksher e Doutor Washington Vaz de Mello. Comunicou, ainda, / que em seguida tomara posse no cargo de Ministro para o qual foi nomeado, o Exmo. Sr. Tenente-Brigadeiro Gabriel Grun Moss.

* * *

A sessão foi encerrada, com os seguintes processos em mesa:

Julgamento marcado para o dia 17/IX: Ação Originária: 24 (WT)

A P E L A Ç Õ E S

34.791(RN/MF) - 34.805(RN/MF) - 34.814(PB/MR) - 34.817(PB/MR)
34.770(RC/AP) - 34.823(AP/MR) - 34.766(AP/RN) - 34.802(AP/RN)
34.815(AP/RN) - 34.794(AP/MR) - 34.809(PB/RN) - 34.824(PB/RC)
34.810(MF/MR) - 34.835(LB/RC) - 34.800(LB/MR) - 34.772(LB/RC)
34.833(PB/RN) - 34.822(RC/LB) - 34.804(RC/LB) - 34.803(MR/PB)
34.807(MR/PB) - 34.820(LB/RN) - 34.783(LB/RN) - 34.831(LB/RC)
34.181(LB/RC) - 34.811(LB/RC) - 34.793(MF/RC) - 34.812(PB/RC)
34.839(PB/MR) - 34.754(RN/AP) - 34.832(AP/RC) - 34.825(AP/MR)

Embargos: 34.596(RC/PB)

Inquérito: 122 (RC)

Representações: 717 (RN) - 712 (MR) - 716 (RC)

Recursos Criminais: 4.092 (RN) - 4.098 (RN) - 4.094.(RC)

Revisões Criminais: 1.029 (RC/AP) - 1.027 (RC/LB) - 1.028(RN/AP)

Conflito de Jurisdição: 158 (MR)

* * *

H A B E A S - C O R P U S

Julgamento adiado: 27.895 (RC) - Ad. por ter pedido vista o Exmo. Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende.

27.960(MF) - 27.773(MF) - 27.965(MF) - 27.899(MF) - 27.944 (PB)
27.781(LB) - 27.957(MR) - 27.814(MR) - 27.951(MF)

Sai da pauta: 27.961(LB)

